

PORTARIA TRT GP Nº 425/2009

João Pessoa, 05 de outubro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 14300/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor MARCONDES ANTÔNIO MARQUES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, relativas ao exercício de 2009, em 30.09.2009, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período de 16.11.2009 a 23.11.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente